

PORTARIA N.º 418, DE 4 DE OUTUBRO DE 1995.

Dispõe sobre o enquadramento de servidora que menciona, a título de progressão na carreira de pessoal da Câmara Municipal de Unaí (MG).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido no artigo 80, I, "h", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º Enquadrar a Servidora Édina Aparecida Marques Ferreira Vasconcelos, a título de progressão na carreira, na Classe I, Padrão 02, Índice 23, do Cargo de Agente de Atividades de Secretaria, referente ao período de 1º.3.1994 a 1º.3.1995.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 1995.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dado no Palácio José Vieira Machado, aos quatro dias do mês de outubro do ano de 1995.

VEREADOR JOSÉ MARIA
Presidente